



CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Os serviços e Cronograma Financeiros previstos para o período prorrogado são os estabelecidos na Proposta de Aditivo Contratual – PA-SMC-140108-1 parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O valor principal estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado será de R\$ 72.170,88 (Setenta e dois mil cento e setenta reais e oitenta e oito centavos) mais o valor do reajuste.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 85.10.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do presente exercício e serão suportadas pela Nota de Empenho nº548 (Global) no valor de R\$ 66.156,64 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) nº550 (Estimativo) no valor de R\$ 6.615,62 (Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos) nº 572 (Global) no valor de R\$ 6.014,24 (Seis Mil, Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos) nº 573 (Estimativo) no valor de R\$ 601,42 (Seiscentos e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº 29/SMC-G2012, no que não conflitem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em Três (03) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo 13 de fevereiro de 2014

JOSÉ LUIZ HERÊNCIA
DIRETOR GERAL

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
DIRETOR PRESIDENTE
PRODAM

SERGIO MAURO DE SOUZA S. FILHO
DIRETOR DE RELACIONAMENTO E
DESENVOLVIMENTO I
PRODAM



PRODAM 95

EM 28 02 2014

TESTEMUNHAS:

George Augusto S. Rodrigues
Fundação Theatro Municipal de São Paulo
Licitações e Contratos

Marcelo Dip Tenaglia
Assessor Executivo
RF: 17.033-2

Valdir Wilson Lamana
Gerente de Relacionamento
de Cidadania 2
RF: 12.706-2